|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 452/2018**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA MINISTRADO NO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO POR ARLI - CURSOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ 21.596.613/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 339/2018, exarado no Processo nº 0015440-5/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 2 (dois) anos, o Curso Técnico em Eletrotécnica ministrado no Centro de Ensino Grau Técnico, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido por ARLI − CURSOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ 21.596.613/0001-03.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 29 de novembro de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**